



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA**

Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
CEP nº 17.800-000 - Fone (18) 3502-2300 - Fax: (18) 3502-2393
Email: deadamantina@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA DE PROFESSOR AUXILIAR

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que haverá atribuição de 01 (uma) vaga para **Professor Auxiliar**, a fim de dar cumprimento à concessão de **Atendimento Individualizado** nos autos: Ação Civil Pública - Comarca de Adamantina/SP - Processo nº 1001897-70.2018.8.26.0081, como segue abaixo:

Unidade Escolar: EE. Profª Fleurides Cavallini Menechino - Município de Adamantina/SP;

Série/Horário: 2ª Série do Ensino Médio - das 7h às 12h20;

Data da Atribuição: 28/08/2018;

Local da Atribuição: Diretoria de Ensino de Adamantina, localizada na Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP;

Horário da Atribuição: 10h;

Público Alvo: Professores da Categoria "F", docentes contratados (Categoria "O") e, excepcionalmente, aos candidatos à contratação, na seguinte conformidade e ordem de prioridade:

a) PEB I (Classe) - Categoria "F", sem aulas atribuídas (cumprindo horas de permanência), portador de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia, com habilitação e/ou qualificação para atuar na Deficiência Intelectual;

b) PEB II (Aulas) - Categoria "F", sem aulas atribuídas (cumprindo horas de permanência), portador de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia, com habilitação e/ou qualificação para atuar na Deficiência Intelectual;

c) PEB II (Aulas) - Categoria "O", em situação de interrupção de exercício, portador de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia, com habilitação e/ou qualificação para atuar na Deficiência Intelectual;

d) PEB II (Aulas) - Candidato à Contratação, portador de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia, com habilitação e/ou qualificação para atuar na Deficiência Intelectual.

Observando-se as prioridades estabelecidas acima, a sessão de atribuição de vaga para Professor Auxiliar será realizada nos termos da Resolução SE-72, de 22/12/2016, alterada pela Resolução SE-65, de 11/12/2017. Caso esta atribuição seja destinada ao Candidato à Contratação, será necessário o parecer favorável do CGRH/SE/SP para a celebração do contrato docente.

Adamantina, 24 de agosto de 2018.

Márcia Helena Martins Lopes dos Santos

RG nº 18.978.522-6

Dirigente Regional de Ensino

(assinado do original)